



PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 148 Livro 06 Folha 22 Data 22, 03, 93 Hora 17:40 Funcionário <i>raou</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR AIRTON NOGUEIRA - PFL.		

PROJETO DE LEI Nº 008/93 DE 22 DE março DE 1.993.

Aprovado por Unanimidade  
 na Sessão de 29/03/93  
*raou*

Autoriza o Prefeito a assinar convênio com a TELEMAT S/A e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Prefeito autorizado a assinar com a TELEMAT S/A - Telecomunicações de Mato Grosso Sociedade Anônima, convênio de agenciamento do Posto de Serviço Telefônico do Distrito de Vale dos Sonhos.

Parágrafo Único - Fica estabelecido de antemão que à Prefeitura Municipal caberá tão somente despesas com encargos sociais, na manutenção do pessoal necessário para o funcionamento do Posto de Serviço.

Art.2º - A TELEMAT S/A será responsável pela administração do Posto de Serviço, bem como pela taxaçaõ e cobrança das tarifas telefônicas, além do fornecimento de impressos e material de expediente necessário ao atendimento do serviço.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1.993.

*Airton Nogueira*  
AIRTON NOGUEIRA

VEREADOR DO P F L.

Do Doutor Teófilo  
para dar o seu parecer.  
Cui: 23.03.93  
M. D. D. D.



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 008/93, DE 22.03.  
93 AIRTON NOGUEIRA-PFL

PARECER

A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o Presente Projeto de Lei em epígrafe Oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Sessões 29.03.93.

  
Ver. VALDON VARÃO

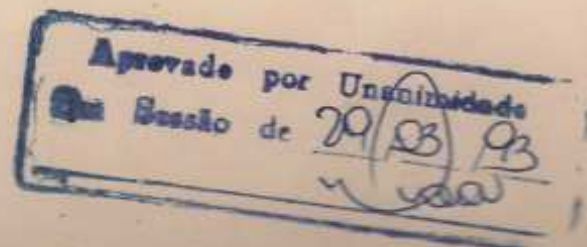
- Presidente -

  
Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

- Relator -

  
Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

- Membro -







ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

AO PROJETO DE LEI Nº 008/93 DE 22.03.93.  
AIRTON NOGUEIRA-PTL.

### PARECER

A Comissão de Economia e Finanças analisando o Presente Projeto de Lei em Epígrafe Oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 29.03.93.

Ver. *[Handwritten Signature]* ALDEMAR ARAUJO GUIRRA  
- Presidente -

Ver. PAULO REIS DE FREITAS  
- Relator -

Ver. *[Handwritten Signature]* ANTONIO FARIAS  
- "embro" -

Aprovado por Unanidade  
Em Sessão de 29/03/93  
*[Handwritten Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 008/93 de autoria  
do Vereador AIRTON NOGUEIRA-PFL.

### PARECER

A Comissão de Obras Públicas Transportes e Comunicação, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL;

Sala das Sessões, 29.03.93.

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA  
- Presidente -

Ver. AIRTON NOGUEIRA  
- Relator -

Ver. JOANA D'ALMEIDA ROCHA  
- Membro -

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 29/03/93



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**VOTAÇÃO**

MATERIA: <i>Projeto de lei nº 008/93</i>	VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<i>Atacir Vieira Cândido</i>				
<i>Dr. Aldemar Araújo Guirra</i>				
<i>Airton Almeida Nogueira</i>				
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>				
<i>Ana Luiza Nogueira Agnelli</i>				
<i>Antonio Farias</i>				
<i>Dr. Celso Martins Spehr</i>				
<i>Gençalo de Oliveira Costa Neto</i>				
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>				
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>				
<i>Joana D'arc Rocha</i>				
<i>Miguel Moreira da Silva</i>				
<i>Valdon Varjão</i>				
<i>Paulo Reis de Freitas</i>				
<i>Ézizio Wellington Ferreira</i>				

**Aprovado por Unanidade**  
**Em Sessão de**  
*29/03/93*  
*[Assinatura]*

OBS.: *[Assinatura]*